

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Hugo Sarmiento Gadelha

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530

Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde

-

Pernambuco

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFIC O constar a **MATRÍCULA SOB Nº: 20100 - Ficha 1**, do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Lote de Terreno nº. 13, da Quadra ``J-4b``, situado em Rua Projetada, do Loteamento JARDIM DA SERRA, bairro São Cristovão, nesta cidade, sem edificação, medindo 7,50m de frente e fundo, por 16,80m em ambas as laterais, formando uma área total de 126,00m², com Frente para o NORTE, a dividir pela mesma Rua, limitando-se Lado Direito LESTE, com o lote nº. 14; Lado Esquerdo OESTE, com os lotes nºs. 11 e 12, que dão para Rua Projetada; e Fundos, SUL, com o lote nº. 08, que dá para Rua Projetada, mesma quadra e Loteamento, mesma quadra e Loteamento. Inscrição Cadastral nº. 1.104.637.03.0114.00-Sequencial-1002445.

Dados do Proprietário: SOLO FORTE COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA

Registro Anterior: Reg.nº.1-13.832, fls. 54v. do Livro 2CH-RG, de 26.08.96

R-1 - 20100 - Arcoverde, 12 de julho de 2012. Transmitente: SOLO FORTE COMÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.209.366/0001-50, sediada na Rua Henrique de Holanda, nº. 2793-A, na cidade Vitória de Santo Antão/PE. **Adquirente:** DANIELE GALINDO WANDERLEY, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do R.G. nº. 2.724.082 SSP-RN e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.698.204-17, residente e domiciliada na Rua José Mauro Vasconcelos, nº. 17, Aptº. 1001, bairro Capim Macio, na cidade de Natal-RN. **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º. Ofício deste Município, no Livro 535, fls. 6/12 em 20.06.2012. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e cinquenta mil reais).

AV-2 - 20100 - Arcoverde, 22 de abril de 2015. O imóvel constante desta matrícula está situado atualmente na Rua Projetada 1. Tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal, emitida em 12.02.2014, e requerimento datado de 20.04.2015, devidamente arquivados.

AV-3 - 20100 - Arcoverde, 22 de abril de 2015. O imóvel constante desta matrícula possui os limites e confrontações seguintes: Frente para o NORTE, a dividir pela mesma Rua, Lado Direito LESTE, com o lote nº. 14 (casa nº. 100); Lado Esquerdo OESTE, com os lotes nºs. 11 e 12 (casas nºs. 209 e 219), que dão para Rua Gilberto Freire; Fundos SUL, com o lote nº. 08 da Quadra “J-4b”, do Loteamento Jardim da Serra, que dá para Rua Cândido Alves Leite. Tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal, emitida em 12.02.2014, e requerimento datado de 20.04.2015, devidamente arquivados.

AV-4 - 20100 - Arcoverde, 22 de abril de 2015. No imóvel constante desta matrícula a proprietária construiu a Casa nº. 110 situada na Rua Projetada 1, bairro São Cristovão, nesta cidade, construída de tijolos, coberta de telhas, sala, dois quartos, WCB, cozinha, tendo uma área construída de 37,29m², área do terreno de 126,00m², inscrição cadastral municipal nº. 104.637.03.0114.01; atribuindo o valor de R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais). Apresentou Licença para Construção, datada de 13.04.2015, Certidão de Habite-se de 13.04.2015, ART nº. 105183012014/CREA-PE, e planta, devidamente fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal, e Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 000622015-88888993 emitida em 06.03.2015, e requerimento datado de 20.04.2015, cujos documentos ficam arquivados, para os devidos fins.

R-5 - 20100 - Arcoverde, 26 de outubro de 2015. Transmitente: DANIELE GALINDO WANDERLEY, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 15.01.1978, portadora da Carteira Nacional Habilitação nº. 04227414540, emissão de DETRAN-RN, em 13.06.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.698.204-17, residente e domiciliada em Natal-RN, Rua José Mauro de Vasconcelos, nº. 1778, Casa, Capim Macio, CEP. 59.082-210. Adquirente: IVALDO GENUINO DO NASCIMENTO, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 19.07.1966, portador da Carteira de Identidade nº. 1478867, emissão de SSP-PB, em 15.05.1989, inscrito no CPF/MF sob o nº. 680.839.394-04, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Tv. Emidio de Miranda, nº. 282, São Cristovão, CEP. 56.503-341. COMPRA E VENDA. Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 006.807.793, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 26.10.2015. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). ITBI: Recolhido através do DAM nº. 80921/15, no valor de R\$ 486,03, quitação nº. 288-695730559-0 CEF em 15/10/2015.

R-6 - 20100 - Arcoverde, 26 de outubro de 2015. Devedor Fiduciante: IVALDO GENUINO DO NASCIMENTO, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 19.07.1966, portador da Carteira de Identidade nº. 1478867, emissão de SSP-PB, em 15.05.1989, inscrito no CPF/MF sob o nº. 680.839.394-04, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Tv. Emidio de Miranda, nº. 282, São Cristovão, CEP. 56.503-341. Credor Fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A. instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília DF, por sua agência de Arcoverde-PE, prefixo 0068-X, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Hugo Sarmento Gadelha**

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530

Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde**-****Pernambuco**

00.000.000/0068-07. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 006.807.793, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 26.10.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97. Valor de Avaliação do Imóvel/Garantia Fiduciária: Casa: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Valor da Venda e Compra (Preço do Imóvel): Casa: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 13.735,00 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais). Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). Condições do Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). Valor do Financiamento: R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 361 (trezentos e sessenta e um). Data do Vencimento da Primeira prestação mensal: 05/12/2015. Dia do mês designado para Vencimento das Prestações Mensais: 05. Período de Amortização: 05/12/2015 a 05/11/2045. Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês. Multa Moratória: 2% (dois por cento). Encargo Inicial: Primeira Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 50,79 + R\$ 176,09 = R\$ 226,88. Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Valor total da primeira prestação (Valor total da primeira prestação + Valor da primeira taxa de administração): R\$ 251,88 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data do vencimento da primeira prestação mensal: 05/12/2015. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula Encargos Financeiros. Composição de renda: Devedor/Fiduciante: Ivaldo Genuino do Nascimento - Comprovada: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais); Total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FGHAB - no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida: Devedor/Fiduciante: Ivaldo Genuino do Nascimento - Percentual: 100,00%.

AV-7 - 20100 - Arcoverde, 26 de março de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com requerimento datado de 13/02/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO DO BRASIL S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26 de Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, IVALDO GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 680.839.394-04, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Valor da Avaliação: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 1.120,00, pago em 04.02.2019, guia nº. 10276/2019, recolhido a Caixa Econômica Federal, quitação nº. 035-486442409-7 e certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arcoverde-PE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão.

AV-8 - 20100 - - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Arcoverde, 04 de setembro de 2023. Mediante Ordem de Indisponibilidade número protocolo 202309.0113.02905601-IA-000, datada de 01.09.2023, recebida através da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida nos autos do processo nº. 00014252520105050462, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – 2ª Vara de Itabuna-BA, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, cuja Ordem fica arquivada para os devidos fins.

AV-9 - 20100 - - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Arcoverde, 26 de outubro de 2023. Mediante Ordem de Indisponibilidade número protocolo 201912.0214.01009444-IA-109, datada de 02.12.2019, recebida através da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida nos autos do processo nº. 0010039072014501000, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Estado do Rio de Janeiro – 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a indisponibilidade dos bens do Banco do Brasil S.A (Direção Geral), CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, cuja Ordem fica arquivada para os devidos fins.

AV-10 - 20100 - Arcoverde, 30 de outubro de 2023. Fica desconstituída a indisponibilidade constante da averação nº. 9, da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade número protocolo 201912.0310.01010543-TA-000, datada de 03.12.2019, recebida através da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, que fica arquivado para os devidos fins.

AV-11 - 20100 - Arcoverde, 24 de novembro de 2023. Fica desconstituída a indisponibilidade constante da averação nº. 8, da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade número protocolo 202309.0611.02913391-TA-409, datada de 06.09.2023, recebida através da

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Hugo Sarmento Gadelha

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54,centro - CEP nº. 56.506-530

Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde

-

Pernambuco

CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA, que fica arquivado para os devidos fins.

AV-12 - 20100 - Arcoverde, 04 de abril de 2024. CANCELAMENTO DE RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procedo esta averbação para constar que o **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos através do portal de leilão eletrônico www.almeidaleiloes.com.br, em obediência ao artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, sendo o 1º Leilão em 03.06.2020 e o 2º Leilão em 10/06/2020, conforme Edital de Leilão Extrajudicial nº. 2020/506049V(9101), conduzidos pela Leiloeiro Oficial Rui de Almeida Pereira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.436.250 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.247.937-20, matrícula JUCEPE 331, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil, por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO – PR, CNPJ 00.000.000/0001-91. Em consequência, fica extinta a dívida e encerrado o regime jurídico que trata a Lei Federal 9.514/97, consolidando a propriedade plena do imóvel, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel.

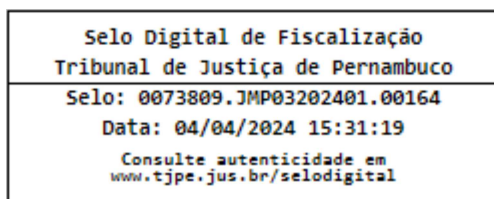
O referido é verdade; dou fé.

Arcoverde, 04 de abril de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE ROBSON FEITOSA DE BRITTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Recepção: 30274. EMOLUMENTOS R\$ 95,40 TSNR R\$ 21,20 FERC R\$ 10,60 FERM R\$ 1,06 FUNSEG R\$ 2,12
ISS R\$ 5,30 TOTAL R\$ 135,68.

Selo Digital nº. 0073809.JMP03202401.00164. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6KU8N-8SLUJ-NLD56-7HGWR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Robson Feitosa De Britto (CPF 082.768.454-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6KU8N-8SLUJ-NLD56-7HGWR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>